

Quem é o cardeal mais novo que pode se tornar papa?

Mykola Bychok foi nomeado pelo papa Francisco em 2024 e é o integrante mais jovem do Colégio de Cardeais



O cardeal Mykola Bychok é o integrante mais jovem do Colégio de Cardeais, o grupo que vota no conclave e escolhe o próximo papa. Nascido em 13 de fevereiro de 1980, na Ucrânia, Bychok tem 45 anos.

Ele é um dos 21 cardeais que o papa Francisco nomeou em outubro de 2024. Em dezembro do ano passado, aos 44 anos, Bychok foi proclamado cardeal pelo pontífice em uma cerimônia no Vaticano.

Em uma entrevista ao Vaticano na época, o cardeal recém-nomeado enfatizou o papel da Igreja no trabalho pela paz em meio às guerras ao redor do mundo, particularmente na Ucrânia. Ele é um cardeal eleitor no conclave pela Austrália.

Quem é o cardeal?

O cardeal Mykola Bychok é bispo da Eparquia Ucrâniana dos Santos Pedro e Paulo em Melbourne, na Austrália.

Segundo o Vaticano, ele ingressou na Ordem Redentorista em julho de 1997 e realizou sua formação na Ucrânia e na Polônia, obtendo a licenciatura em Teologia Pastoral.

Em 17 de agosto de 2003, ele emitiu seus votos perpétuos e, em 3 de maio de 2005, foi ordenado sacerdote em Lviv, na Ucrânia.

Desde então, segundo informações do Vaticano, ele já exerceu os seguintes cargos:

- Missionário na Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Prokopyevsk, na Rússia.
- Superior do Mosteiro de São José e pároco de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Ivano-Frankivsk, Ucrânia.
- Ecônomo da província redentorista de Lviv.

Em 2020, Bychok foi nomeado e consagrado bispo da Eparquia dos Santos Pedro e Paulo de Melbourne, para os católicos ucranianos na Austrália, Nova Zelândia e Oceania. Já em 7 de dezembro de 2024, ele foi criado e proclamado cardeal pelo papa Francisco.

Entenda melhor a hierarquia e os principais cargos e funções da Igreja Católica nesta matéria.

Mas afinal, quem pode ser papa?

Tecnicamente, qualquer homem

“católico romano” pode ser eleito papa. O especialista em Vaticano da CNN, John Allen, explica que qualquer pessoa elegível para ordenação ao sacerdócio católico – portanto, um homem solteiro – poderia ser eleito papa.

Apesar disso, desde 1379, o papa sempre é eleito entre os cardeais do Colégio de Cardeais, o grupo que vota no conclave, restrito também àqueles com menos de 80 anos.

Muitos dos cardeais são bispos e arcebispos nomeados pelo papa para auxiliar em questões religiosas. Alguns trabalham no Vaticano, mas a maioria está espalhada pelo mundo administrando dioceses ou arquidioceses.

Quando chega a hora do conclave, todo cardeal com menos de 80 anos viaja para Roma para participar da reunião, pois o voto é presencial.

Dos 135 integrantes do Colégio dos Cardeais com menos de 80 anos elegíveis para nomear o próximo pontífice, Francisco é responsável pela nomeação de 108 deles.

O conclave não deve começar antes de 15 dias, nem depois de 20 dias, após a morte do papa — isso significa que no caso do falecimento de Francisco, a expectativa é que ele deve ocorrer entre os dias 6 e 11 de maio.

22 de Abril de 1500: O Descobrimento do Brasil



O dia 22 de abril de 1500 é um marco na história do Brasil, pois representa a chegada da frota portuguesa comandada por Pedro Álvares Cabral ao território que, mais tarde, se tornaria o Brasil. Embora a região já fosse habitada por diversas civilizações indígenas, esse encontro entre os portugueses e o continente sul-americano deu início

a um longo e complexo processo de colonização que transformaria o país profundamente ao longo dos séculos.

A expedição de Cabral fazia parte de uma missão organizada pela Coroa portuguesa, com o objetivo de estabelecer relações comerciais com as Índias. No entanto, ao seguir uma rota

mais ocidental, provavelmente para escapar de ventos desfavoráveis, a frota acabou por avistar, em 22 de abril de 1500, as costas do que hoje conhecemos como o litoral da Bahia. Inicialmente, o encontro foi pacífico. Os portugueses, curiosos e maravilhados com o novo território, estabeleceram contatos com os povos indígenas locais. Foi nesse momento que se deu o chamado “descobrimento”, embora as terras já fossem conhecidas e habitadas por milhares de anos pelos povos originários.

Esse evento, que à primeira vista pode parecer uma simples chegada de uma expedição europeia, foi o ponto de partida para uma série de transformações profundas no Brasil. Com a chegada de Cabral, iniciava-se

o ciclo de exploração e colonização portuguesa, que, ao longo de mais de três séculos, moldaria a cultura, a economia e as estruturas sociais da região. O Brasil passaria a ser parte integrante do Império Português, com grandes consequências para as populações indígenas, para o sistema de produção baseado no trabalho escravo e para o desenvolvimento de uma sociedade com características únicas, resultado da fusão de diversas culturas.

Ainda que o descobrimento do Brasil seja amplamente comemorado como um marco positivo, é importante lembrar que esse processo trouxe consigo também os desafios e as dores da colonização. Os povos indígenas, que estavam há milênios em contato com o território, sofreram com a chegada dos

europeus, que impuseram novos modos de vida, de exploração e de religião, resultando em séculos de resistência, opressão e perda de suas terras e culturas.

Portanto, o descobrimento do Brasil não pode ser visto apenas como uma data isolada, mas como o início de um complexo processo histórico que abrange conquistas, lutas e transformações. Essa data representa o ponto de encontro entre o Velho Mundo e as civilizações indígenas, dando início à formação de um novo país, com uma identidade e história próprias, influenciadas por esse choque de culturas que, mais de 500 anos depois, ainda reverbera nas questões sociais, culturais e políticas do Brasil atual.



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO.SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE : 02.021.151/0001.51

CONTRATADA : RÁDIO TRI-FRONTIEIRA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 83.218.008/0001-51

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.938,55 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 59.262,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTA ADITIVO CONTRATUAL – 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

CNPJ 02.021.151/0001-51



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53
RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	51.983,47	14,44	51.983,47	14,44	308.016,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	193,47	0,00	193,47	0,00	-193,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	193,47	0,00	193,47	0,00	-193,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	51.790,00	14,39	51.790,00	14,39	308.210,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	51.790,00	14,39	51.790,00	14,39	308.210,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 4



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 02/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) EDIÇÕES SEMANAIS, DOS ATOS OFICIAIS E MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE A PUBLICAR (PUBLICAÇÕES EM MÍDIA FÍSICA) TENDO QUE A EMPRESA CONTRATADA PARTICIPAR IN LOCO DAS SESSÕES ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIAS E SOLENIDADES OFICIAIS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATO: 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE : 02.021.151/0001.51

CONTRATADA : RCO COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ CONTRATADA: 68.821.735/0001-10

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 3.971,38 (Três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.172,24 (Quatro mil, cento e setenta e dois reais, e vinte e quatro centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 50.066,88 (Cinquenta mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTA ADITIVO CONTRATUAL – 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

CNPJ 02.021.151/0001-51



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
							Continuação
							Em Reais
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



JORNAL DA FRONTEIRA

SERIEDADE E CREDIBILIDADE

Bissemanal - terça e quinta

3.000 exemplares por edição.

RCO COMUNICAÇÕES LTDA - Fundação: 19/02/1993.

CNPJ nº 68.821.735/0001-10 - Barracão - Paraná

CNPJ nº 68.821.735/0002-09 - Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Telefone/WhatsApp: (49) 3644 - 1724 / (49) 9.8409-0431

ANUNCIE NO JORNAL, NOS PROGRAMAS OU NOS MEIOS DIGITAIS

(49) 3644 - 1724

E-mail Geral
jornaldafronteiranoticias@gmail.com
(Para assuntos de redação, matérias, coberturas, publicações no site e nas redes sociais)

E-mail Administrativo
diretor@jornaldafronteira.com.br
(Para assuntos administrativos, contratos e jurídicos)

E-mail Comercial
comercial@jornaldafronteira.com.br
(Para assuntos comerciais, orçamentos e financeiros)

E-mail Editais
atosoficiaisjf@hotmail.com
(Para assuntos sobre artes gráficas e publicações de editais)

Diretor Executivo:
Luiz C. Veroneze
(MTB 9830/PR)

Diretora Comercial:
Tatiane Montagner

“ A Informação Gera a Ação e a Desinformação Gera a Conformação. ”

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025, TIPO MENOR PREÇO**, no dia 04/04/2025, às 13h30min, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de som para sala de atividades culturais.
Recebimento das propostas: de 21/03/2025 às 08h00min até 04/04/2025 às 13h00min.
Abertura das propostas: 04/04/2025, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 04/04/2025, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site **www.bll.org.br**.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de março de 2025.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, TIPO MENOR PREÇO**, no dia 16/05/2025, às 13h30min, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
Recebimento das propostas: de 28/04/2025 às 08h00min até 16/05/2025 às 13h00min.
Abertura das propostas: 16/05/2025, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 16/05/2025, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site **www.bll.org.br**.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de abril de 2025.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Continuação

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	51.983,47	13,33	338.016,53	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	4.184,12	-----	-----	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	390.000,00	390.000,00	51.983,47	13,33	56.167,59	14,40	333.832,41	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	56.167,59	56.167,59	303.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	303.832,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000,00	225.000,00	36.468,59	36.468,59	188.531,41	36.468,59	36.468,59	36.468,59	188.531,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00	135.000,00	19.699,00	19.699,00	115.301,00	19.699,00	19.699,00	19.058,67	115.301,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	333.832,41	56.167,59	56.167,59	55.527,26	333.832,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Continuação

Em Reais

FONTE: Sistema e-Pública (1840-3564-754). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:15.



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
Administração Geral	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41
TOTAL (III) = (I + II)	390.000,00	390.000,00	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41	56.167,59	56.167,59	0,00	333.832,41



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

02

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	83,41	110,06	193,47	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	83,41	110,06	193,47	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	26.644,00	25.146,00	51.790,00	360.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	26.644,00	25.146,00	51.790,00	360.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	26.727,41	25.256,06	51.983,47	360.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2374-0859-751). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

CONTRATANTE (ÓRGÃO GERENCIADOR): Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul
FORNECEDOR REGISTRADO: PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.868.451/0001-97
OBJETO ORIGINAL: Registro de preços visando o fornecimento de material de expediente para uso nos trabalhos internos da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
NOVA VIGÊNCIA: Até 22 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Flor da Serra do Sul, 22 de abril de 2025.

Juliano Constantino
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, TIPO MENOR PREÇO, no dia 19/05/2025, às 13h30min, que tem por objeto a Locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública para a Secretaria de Saúde.
Recebimento das propostas: de 30/04/2025 às 08h00min até 19/05/2025 às 13h00min.
Abertura das propostas: 19/05/2025, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 19/05/2025, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.
A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bjl.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de abril de 2025.

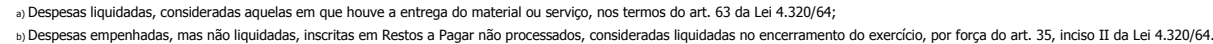
HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Publicação impressa de todos os Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal, sem limite de publicações (Leis, Decretos, Portarias, Editais, Contratos, Avisos, Extratos, Resoluções, Homologações, Atas, Audiências, etc.); Publicações Institucionais (comunicados, conteúdos educativos e orientativos e mensagens); Circulação de no mínimo 01 (uma) edição por semana, no município e na região; Fornecimentos de no mínimo 12 exemplares por edição.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de prazo e valor.
DO PRAZO: O prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato, fica prorrogado por mais doze meses, com prazo final em 30 de abril de 2026.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO - O valor, constante na Cláusula Terceira do Contrato, em decorrência do aditivo de prazo, pelo período legal de mais um ano, que corresponde a um acréscimo de R\$ 52.244,16 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais com dezesseis centavos), passando o valor global do contrato originário a ser de R\$ 237.590,14 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais com quatorze centavos).
FUNDAMENTO: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flor da Serra do Sul, 16 de abril de 2025.

Juliano Constantino
Presidente





Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.000,00	0,00	30.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	30.000,00	0,00	30.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2100-4422-748). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:19.
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1718-5346-025). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/03/2025 e hora de emissão: 05:18.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a recarga de extintores presentes nas instalações da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul.

Eu Juliano Constantino, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133/2021 e Resolução nº 12/2023,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que fica AJUDICADA e HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025, da(s) empresa(s) abaixo:

Razão Social: Comercio de Extintores Beltrão LTDA - CNPJ nº 75.671.313/0001-70						
Ite m	Descrição	Marca	Unidade	Preço Estimado Unitário	Qtde.	Valor Estimado Total
01	Recarga de extintor do tipo Pó químico BC, carga de 04 kg.	Extimbe I	Unidade	R\$ 60,00	03	R\$ 180,00
02	Recarga de extintor do tipo Água Pressurizada, carga de 10 litros	Extimbe I	Unidade	R\$ 60,00	03	R\$ 180,00
03	Recarga de extintor do tipo CO2, carga de 06 kg	Extimbe I	Unidade	R\$ 110,00	01	R\$ 110,00
Total estimado.....						R\$ 470,00

- a) Data da Homologação e Adjudicação: 16 de Abril de 2025.
b) Valor Total R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
c) Vigência: de 16/04/2025 a 15/04/2026.

Flor da Serra do Sul/PR, 16 de abril de 2025.

JULIANO CONSTANTINO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Contrato Nº: 03/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Contratada.: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA
Valor.....: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
Vigência....: Início: 16/04/2025 Término: 16/04/2026
Licitação...: Dispensa por Justificativa/valor Nº.: DL 03/2025
Recursos...: Dotação: 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo - FONTE 1001
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para realizar a recarga de extintores presentes nas instalações da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul.

Juliano Constantino
PRESIDENTE
Flor da Serra do Sul, 16/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/20205

Contratação de empresa especializada em captação audiovisual e transmissões ao vivo (streaming) via internet (online) das Sessões Legislativas e outros eventos realizados pela Câmara Municipal de Barracão/PR, por cinegrafista com câmera de alta resolução, serviço de upload de vídeo no Youtube visando consultas futuras, sendo vedada a terceirização dos mesmos.

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - PARANÁ

CNPJ CONTRATANTE – 02.021.151/0001-51

EMPRESA CONTRATADA – RCO COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ EMPRESA CONTRATADA – 68.821.735/0001-10

VALOR TOTAL – R\$ 18.960,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

VALOR UNITÁRIO – R\$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DE VIGÊNCIA – 01/05/2025 A 01/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER USADA - _01.01.CAMARA MUNICIPAL
1.031.0017.2001.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Barracão/PR, 22 de abril de 2025.

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Túmulo de Papa Francisco será aberto ao público a partir de domingo

Vaticano anuncia que o túmulo do Papa Francisco será aberto à visitação pública a partir de domingo (27), na Basílica de Santa Maria Maior, em Roma. Cerimônia de sepultamento ocorrerá no sábado, com presença de autoridades internacionais



O Vaticano confirmou, nesta quinta-feira (24), que o túmulo do Papa Francisco estará aberto para visitação pública a partir de domingo, 27 de

abril.

O local de descanso do pontífice está situado na Basílica de Santa Maria Maior, em Roma, e poderá ser visitado permanentemente após o sepultamento, que acontecerá no sábado (26).

O Vaticano confirmou, nesta quinta-feira (24), que o túmulo do Papa Francisco estará aberto para visitação pública a partir de domingo, 27 de abril.

O local de descanso do pontífice está situado na Basílica de Santa Maria Maior, em Roma, e poderá ser visitado permanentemente após o sepultamento, que acontecerá no sábado (26).

As longas filas formadas ao redor da basílica, com fiéis vindos de diversas partes do mundo, demonstram a profunda comoção gerada pela morte de Francisco.

Na quarta-feira, o encerramento da

visitação precisou ser adiado devido ao grande número de fiéis ainda na fila. O acesso foi encerrado por volta das 20h50 (horário de Brasília), quase duas horas após o previsto.

O sepultamento está programado para ocorrer às 5h da manhã de sábado (26), no horário local. Após esse momento solene, o túmulo será integrado ao circuito de visitação da Basílica de Santa Maria Maior, um dos principais destinos de peregrinação religiosa em Roma.

Com o fim das cerimônias fúnebres e a abertura do túmulo ao público, espera-se que milhares de visitantes, fiéis e admiradores do legado de Francisco continuem a prestar homenagens à sua memória, num espaço que foi planejado com simplicidade e reverência, em conformidade com o estilo que marcou seu pontificado.

Esporotricose: saiba mais sobre doença que atinge gatos e colocou Grande Curitiba em alerta

O registro de 190 casos de gatos com esporotricose colocou o município de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba, em alerta. Isso porque essa doença é uma zoonose, ou seja, pode afetar também os humanos.



A esporotricose é causada por um fungo que pode provocar uma infecção na pele. A Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde de Colombo informou que está acompanhando de perto o tratamento dos animais afetados,

O tratamento é gratuito para humanos pelo SUS e, nos animais, segue acompanhamento especializado conforme os protocolos de saúde pública.

Cuidados e prevenção da esporotricose:

Nunca abandone animais doentes; Mantenha os gatos em casa e evite que tenham acesso à rua; Use luvas ao manusear gatos com suspeita da doença; Em caso de morte do animal, entre em contato com a Vigilância Ambiental para o descarte correto.

Atenção aos sintomas:

Nos gatos: feridas com pus, que não cicatrizam, emagrecimento, secreção nasal e apatia.

Nos humanos: caroços vermelhos que viram feridas, geralmente nas mãos, braços ou pernas.

Sintomas da esporotricose

A doença se manifesta nos animais, principalmente nos gatos, por meio de feridas ulceradas na cabeça, patas e cauda.

A transmissão ocorre geralmente em brigas entre gatos ou pelo contato com ambientes contaminados.

Em humanos, a infecção pode acontecer através de arranhões, mordidas ou contato direto com feridas do animal doente. A esporotricose não é transmitida entre pessoas.

Tratamento é gratuito para humanos pelo SUS